



EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs) EM LÍNGUA INGLESA DA UNIDADE VOCACIONAL IEMA IDIOMAS – SÃO LUÍS (SEDUC/MA)

EDITAL Nº 17/2021 - UV IEMA IDIOMAS – SÃO LUÍS (SEDUC/MA)

O Governo do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC/MA), representada legalmente pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos para realização de **REMATRÍCULAS** e **INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS ÀS NOVAS VAGAS** em Cursos de Formação Inicial e Continuada – FICs de **LÍNGUA INGLESA**, ofertados para o município de **São Luís**, pela **Unidade Vocacional IEMA Idiomas**, no âmbito do **PROGRAMA TRABALHO JOVEM (Lei Nº 11.384/2020 - Eixo Capacitação)**, conforme **Anexo I (Quadro de Vagas)**.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

AÇÃO	DATAS	HORÁRIOS
REMATRÍCULA (Online) https://vocacional.ibutumy.iema.ma.gov.br/login_idiomas	19/07 a 21/07/2021	Início: 10h do dia 19/07/2021 Término: 23h do dia 21/07/2021
INSCRIÇÃO PARA NOVAS VAGAS/TESTE DE NIVELAMENTO (Online) http://web.iema.ma.gov.br/iema_idiomas_presencial	22/07 a 26/07/2021	Início: 10h do dia 26/07/2021 Término: 23h do dia 28/07/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS NOVAS VAGAS/TESTE NIVELAMENTO	27/07/2021	http://www.iema.ma.gov.br
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DAS NOVAS VAGAS (Online)	28/07/2021	Das 10h às 18h do dia 28/07/2021
RESULTADO FINAL DAS NOVAS VAGAS	29/07/2021	http://www.iema.ma.gov.br
MATRÍCULA – NOVAS VAGAS (Online) http://web.iema.ma.gov.br/iema_idiomas_presencial	30/07 a 01/08	Início: 10h do dia 30/07/2021 Término: 23h do dia 01/08/2021
CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA NOVAS VAGAS (PRESENCIAL)	03 a 06/08/2021	Das 9h às 11:30h; das 14h às 17h
PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS	23/08/2021	-

1.1 Os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) em Língua Inglesa da Unidade Vocacional IEMA Idiomas, previstos neste Edital, serão ofertados no Município de São Luís, no endereço: Rua Portugal, nº 199 – Praia Grande.

1.2 Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital e realizar a sua matrícula ou inscrição, **exclusivamente ONLINE**, por meio dos sites de **Rematrículas** (https://vocacional.ibutumy.iema.ma.gov.br/login_idiomas) e de **Inscrição** para novos alunos (http://web.iema.ma.gov.br/iema_idiomas_presencial).



1.3 Tanto à rematrícula quanto à **inscrição do candidato a novas vagas** dos cursos do IEMA Idiomas implicarão o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e sobre as mesmas **NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO**.

1.4 No ato da **inscrição às novas vagas** de Cursos de Língua Inglesa do IEMA Idiomas, o candidato deverá preencher e enviar o **Formulário Eletrônico de Inscrição**, disponível no site **http://web.iema.ma.gov.br/iema_idiomas_presencial**.

1.5 Para preencher o **Formulário Eletrônico de Inscrição**, o estudante deve efetuar a inserção de dados solicitados, acessando o link: **http://web.iema.ma.gov.br/iema_idiomas_presencial**; Neste site o candidato deverá efetuar o Cadastro para acesso ao Sistema utilizando seu **CPF, e-mail** e criando uma **Senha de Acesso**. Após realizado o cadastro, o candidato deve fazer login com o CPF e a Senha de Acesso criada.

1.6 No ato da **inscrição (para candidatos a novas vagas)**, o candidato deverá **informar os dados solicitados no Formulário Eletrônico de Inscrição**, assim como **anexar** cópias dos seguintes documentos:

I. **Carteira de Identidade;**

II. **CPF;**

III. **Comprovante de Residência;**

IV. **Declaração ou Histórico Escolar** que comprove que o candidato é estudante regular ou egresso de escola pública (a partir do 9º ano, com idade mínima de 13 anos) ou universidade pública (SOMENTE para candidatos às vagas destinadas a estudantes regulares ou egressos de escola pública ou universidade pública); Laudo médico comprobatório de deficiências declaradas (SOMENTE para candidatos às vagas destinadas a pessoas com deficiência); Autodeclaração Étnico Racial (conforme ANEXO III) preenchida e assinada (SOMENTE para candidatos às vagas das cotas raciais).

1.7 A **confirmação da matrícula (para candidatos aprovados para novas vagas)** será realizada de forma presencial nos dias **03 a 06/08/2021**, nos horários: **9h às 11:30h; das 14h às 17h**, na Unidade Vocacional IEMA Idiomas, localizada na Rua Portugal, nº 199 – Praia Grande, mediante entrega de documentos descritos no 1.6 e da **Ficha de Inscrição** devidamente preenchida (Anexo II).

1.8 A REMATRÍCULA e a INSCRIÇÃO EM NOVAS VAGAS em Cursos de Língua Inglesa do IEMA Idiomas serão exclusivamente **ONLINE e GRATUITAS**, e as ações inerentes a sua execução serão coordenadas pela Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Integral – SAEPI/SEDUC.

1.9 Os estudantes que, no **ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO OPTAREM** por vagas no Curso de Língua Inglesa, no **Módulo Básico I**, deverão responder a um questionário com conhecimento de Língua Inglesa (**TESTE DE NIVELAMENTO EM INGLÊS**) para definição do Módulo/Nível a serem inscritos (Básico II, Básico III, Básico IV, Inter I, Inter II ou Avançado I);

1.10 O **Teste de Nivelamento em Inglês, direcionado aos candidatos às vagas de (Básico II, Básico III, Básico IV, Inter I, Inter II ou Avançado I)**, é composto por **120 questões objetivas**, e a classificação do estudante por Módulo/Nível dependerá da quantidade de acertos, conforme especificação:

a) Ao responder o questionário e obter entre 21 a 30 acertos, o estudante será inscrito no Básico II;



- c) Ao responder o questionário e obter entre 31 a 40 acertos, o estudante será inscrito no Básico III;
- d) Ao responder o questionário e obter entre 41 a 60 acertos, o estudante será inscrito no Básico IV;
- e) Ao responder o questionário e obter entre 61 a 80 acertos, o estudante será inscrito no Intermediário I;
- f) Ao responder o questionário e obter entre 81 a 100 acertos, o estudante será inscrito no Intermediário II;
- g) Ao responder o questionário e obter entre 101 a 120 acertos, o estudante será inscrito no Avançado I.

1.11 O teste de nivelamento é um instrumento interno de mensuração, que serve unicamente ao propósito de alocar os novos estudantes em turma equivalente ao seu grau de proficiência. Não dando direito, assim, ao candidato aprovado, de requerer qualquer tipo de atestado, declaração ou certificação a respeito da nota ou conceito obtido para uso externo.

1.12 Do dia **30/07 ao dia 01/08/2021** os candidatos às **NOVAS VAGAS (Básico II, Básico III, Básico IV, Inter I, Inter II ou Avançado I e II)** deverão entrar novamente no site de inscrição (http://web.iema.ma.gov.br/iema_idiomas_presencial), utilizando CPF e senha cadastrados, **para realizar a sua matrícula, com indicação de preferência de turno/dia de estudos.**

2 DOS OBJETIVOS

2.1 Promover o ensino de Língua Inglesa para adolescentes, jovens e adultos maranhenses com foco na efetivação do ler, escrever, ouvir e falar em reais situações comunicativas, por meio do desenvolvimento de competências e habilidades linguísticas, de forma a proporcionar, além do conhecimento linguístico, o aprimoramento da formação profissional, cultural e social, integrando assim os estudantes a uma sociedade plural e globalizada.

2.2 Atender às demandas existentes de formação profissional local em Língua Inglesa, tendo em vista a inserção no mercado de trabalho na perspectiva de melhorar os indicadores econômicos e sociais do Estado do Maranhão.

3 DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

3.1 O Edital Nº 17/2021 - UV IEMA IDIOMAS / SEDUC estará disponível na internet, por meio do portal eletrônico <http://www.iema.ma.gov.br>.

4 DOS CURSOS E VAGAS OFERTADAS

4.1 O IEMA Idiomas, no segundo semestre de 2021, ofertará o total de **1.159** (mil e cento e cinquenta e nove) vagas em Cursos de Língua Inglesa, sendo **759** (setecentas e cinquenta e nove) vagas já ocupadas por alunos veteranos da instituição e **400** (quatrocentas) vagas para novos alunos, no município de São Luís.

4.2 O presente edital prevê **400** (quatrocentas) novas vagas, para o município de São Luís (Unidade Vocacional IEMA Idiomas), distribuídas em 03 módulos (Básico, Intermediário e Avançado), de acordo com o **Anexo I (Quadro de Vagas)**.

4.3 DAS VAGAS PARA ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS E AMPLA CONCORRÊNCIA

4.3.1 Para as vagas previstas neste Edital poderão se inscrever candidatos oriundos de escolas públicas, bem como de instituições privadas, comunitárias, confessionais e filantrópicas, mantidas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (Art. 20, incisos I, II, III, IV, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

4.3.2 Do total de vagas destinadas às **turmas do nível Básico 1, serão disponibilizadas 50% (cinquenta por cento)** das vagas por turma para candidatos a estudantes regulares ou egressos de escola pública ou universidade



pública, **20% (vinte por cento) para cotas raciais (candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas), e 5% (cinco por cento) para candidatos PcD (pessoas com deficiência);**

4.3.3 Considera-se Escola Pública a instituição pública criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público na forma do que dispõe o Art. 19, inciso I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

4.3.4 Poderão concorrer aos 50% de vagas destinado aos alunos de Escolas Públicas **estudantes regulares ou egressos de escola pública (a partir do 9º ano, com idade mínima de 13 anos) ou estudantes regulares/egressos de universidades pública;**

4.3.5 Do total de vagas destinadas às **turmas do nível Básico 1, 25% (vinte e cinco por cento)** das vagas por turma serão destinadas aos candidatos classificados em Ampla Concorrência, podendo se inscrever candidatos oriundos de instituições privadas, comunitárias, confessionais e filantrópicas, mantidas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado (Art. 19, incisos II e III, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), com idade mínima de 13 anos, além de membros da comunidade em geral;

4.4 A carga horária dos Cursos de Língua Inglesa, por módulo, previstos neste Edital compreendem entre **60 horas (módulo Básico) a 80 horas (módulos Intermediário e Avançado).**

4.5 As avaliações dos estudantes ocorrerão de forma sistemática e contínua até a conclusão da formação.

4.6 Para efeito de conclusão de Curso e Certificação, o estudante deverá cumprir o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência e alcançar média igual ou superior a sete (7,0) no processo da formação.

4.7 **Nas primeiras semanas de aula no IEMA Idiomas, caso falte por três aulas consecutivas, sem justificativa, o estudante será considerado “desistente”** e sua vaga será ofertada para um aluno que esteja no cadastro de reserva. Caso seja considerado “desistente”, o estudante só poderá retornar à escola por meio de um novo edital.

4.8 O estudante poderá ter sua matrícula anulada caso apresente informações incompatíveis e/ou incongruência com as prestadas, no ato da inscrição.

5 DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS A NOVAS VAGAS DO IEMA IDIOMAS

5.1 As inscrições para os candidatos a novas vagas dos Cursos de Língua Inglesa, previstas neste Edital serão realizadas de forma gratuita e **exclusivamente ONLINE**, por meio do link: **http://web.iema.ma.gov.br/iema_idiomas_presencial**, ocasião em que serão fornecidas informações diversas pelo pretendente à vaga, no ato do preenchimento e envio do **Formulário Eletrônico de Inscrição.**

6 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 O total de **vagas** para os Cursos de Língua Inglesa (por Módulo) do IEMA Idiomas constam no **Anexo I** deste Edital.

6.2 O preenchimento das vagas dos Cursos de Língua Inglesa, por módulo, previstos neste Edital se dará por **ORDEM DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**, que obedecerá às especificações constantes no Anexo I.

6.3 Quanto aos critérios de escolaridade e nível cursado em Língua Inglesa previstos como pré-requisitos para a inscrição do candidato às vagas, estes foram definidos de acordo com as orientações constantes no Catálogo de Cursos do IEMA e do MEC (Quadro de Vagas - **Anexo I**).



6.4 Os dados informados **no ato da Inscrição ONLINE** são de total responsabilidade do candidato e se faz necessário que se mantenham atualizados junto ao Sistema Acadêmico IBUTUMY no decorrer da qualificação profissional, para fins de Certificação.

6.5 Havendo vagas ociosas dentre aquelas disponibilizadas para rematrícula, estas serão remanejadas para novos ESTUDANTES (LISTAS DE EXCEDENTES).

6.6 Não sendo preenchidas as vagas disponibilizadas para novos alunos, nas turmas de Básico 2 ao Avançado I, estas serão remanejadas para alunos na lista de excedentes do Básico 1.

6.7 Não sendo preenchidas as vagas destinadas para cotas, estas serão remanejadas para candidatos de ampla concorrência.

7 DA REMATRÍCULA

7.1 A rematrícula no semestre 2021.2, prevista neste edital, é destinada **exclusivamente aos estudantes veteranos do IEMA Idiomas** (que foram aprovados, reprovados ou que tiveram sua matrícula trancada no semestre 2021.1). Este processo acontecerá unicamente de maneira ONLINE, por meio do link: **http://web.iema.ma.gov.br/iema_idiomas_presencial**. Na ocasião, o estudante realizará a atualização de seus dados pessoais no sistema e fará a indicação da sua preferência de dia/turno de estudos.

7.2 São considerados veteranos do IEMA Idiomas, os estudantes que se encaixam em uma das categorias abaixo:

- a) Aprovados no semestre 2021.1;
- b) Reprovados no semestre 2021.1, que irão repetir o nível, e que não tenham reprovado este mesmo nível no semestre 2020.2;
- c) Alunos que tiveram sua matrícula trancada no semestre 2021.1.

7.3 Para realizar sua rematrícula no site (**http://web.iema.ma.gov.br/iema_idiomas_presencial**), o estudante veterano deverá efetuar login utilizando o número de seu CPF no campo “CPF”, sem utilizar pontos e traço e no campo “SENHA” informar também o número de seu CPF, sem utilizar pontos e traço.

7.4 A rematrícula do estudante será realizada, prioritariamente, em turma que ocorra em dias, horário e turno equivalentes a cursado no semestre anterior.

7.5 O IEMA Idiomas se reserva ao direito de realocar o estudante em turma de mesmo nível e, prioritariamente, em turmas que ocorram em dias, horário e turno similares aos da turma anterior, a depender da disponibilidade de vagas nestas turmas, quando a continuação de sua turma não se mostrar viável.

7.6 Alunos que não efetuarem a rematrícula não têm direito a requerer sua vaga após o período de vigência deste edital.

7.7 Da solicitação de troca de turma

7.7.1 No momento da rematrícula, o estudante pode requerer troca para turma de mesmo nível, desde que a turma solicitada se encontre em dia ou turno diferente do atual.

7.7.2 A solicitação de troca de turma não garante a efetivação desta, que dependerá da disponibilidade de vagas.

7.7.3 A efetivação da troca de turma obedecerá ao critério da ordem de solicitação, dando prioridade aos candidatos que se inscreverem primeiro.



7.8 Dos impeditivos à matrícula

7.8.1 Ficam impossibilitados de realizar a matrícula os estudantes que

- a) Ainda encontram-se com pendências na declaração de devolução do livro didático;
- b) Interromperam sua frequência durante o semestre sem justificativa até o fechamento do semestre (11/07/2021);
- c) Reprovaram por duas vezes consecutivas nos semestres anteriores.

7.9 O estudante que ainda se encontra em pendência quanto à declaração de devolução do material didático, após realizar esta, torna-se apto a concorrer às vagas do edital para novos alunos, desde que declare a devolução antes da data de encerramento das inscrições para estas vagas.

8 DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

8.1 Os candidatos inscritos e selecionados deverão realizar a confirmação da sua matrícula de forma presencial do dia **03 ao dia 06/08/2021 (conforme quadro que será publicado na divulgação do Resultado Final deste edital)**, nos turnos: **matutino (9h às 11:30h) ou vespertino (das 14h às 17h)**, na Unidade Vocacional IEMA Idiomas, localizada na Rua Portugal, nº 199 – Praia Grande, no município de São Luís (MA). Na ocasião, o candidato selecionado deverá apresentar os documentos pessoais (cópias e originais) descritos no **1.6**.

8.2 A não apresentação de quaisquer documentos exigidos no item 1.6 implicará na impossibilidade de conclusão do processo, acarretando no cancelamento da matrícula regulamentada por este Edital.

8.3 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo, o estudante e/ou responsável, quando necessário, que não comparecer na data prevista e local designado para o ato de confirmação da matrícula.

8.4 A qualquer tempo, a matrícula de um candidato poderá ser anulada, desde que constatadas falsas informações prestadas pelo candidato.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição ONLINE de Estudantes aos Cursos de Língua Inglesa do IEMA Idiomas para o segundo semestre de 2021, implica o conhecimento das normas e procedimentos, pelos estudantes e /ou responsáveis, quando necessário, sem direito à contestação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, conforme o estabelecido neste Edital.

9.2. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

9.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Integral - SAEPI/SEDUC.

9.4. O foro para dirimir quaisquer questões de que trata este Edital é o da cidade de São Luís/MA.

São Luís - MA, 16 de julho de 2021

FELIPE COSTA CAMARÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/MA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS
Edital Nº 17/2021 - UV- IEMA IDIOMAS/SEDUC

UNIDADE VOCACIONAL / MUNICÍPIO	EIXO TECNOLÓGICO: Desenvolvimento Educacional e Social	Nº DE VAGAS/CARGA HORÁRIA		PRÉ - REQUISITOS
	NÍVEL	VAGAS	CH	
UNIDADE VOCACIONAL IEMA IDIOMAS/ SÃO LUÍS	Inglês Básico I (Matutino, Terça e Quinta)	75	60H	Escolaridade Mínima exigida: 9º ano do Ensino Fundamental II (aluno regular ou formado, com idade mínima de 13 anos)
	Inglês Básico I (Vespertino, Terça e Quinta)	25	60H	Escolaridade Mínima exigida: 9º ano do Ensino Fundamental II (aluno regular ou formado, com idade mínima de 13 anos)
	Inglês Básico I (Noturno, Terça e Quinta)	25	60H	Escolaridade Mínima exigida: 9º ano do Ensino Fundamental II (aluno regular ou formado, com idade mínima de 13 anos)
	Inglês Básico I (Vespertino, Segunda e Quarta)	25	60H	Escolaridade Mínima exigida: 9º ano do Ensino Fundamental II (aluno regular ou formado, com idade mínima de 13 anos)
	Inglês Básico I (Noturno, Segunda e Quarta)	50	60H	Escolaridade Mínima exigida: 9º ano do Ensino Fundamental II (aluno regular ou formado, com idade mínima de 13 anos)
	Inglês Básico II (Matutino, Segunda e Quarta)	8	60H	Escolaridade Mínima exigida: 9º ano do Ensino Fundamental II (aluno regular ou formado, com idade mínima de 13 anos) e resultado do teste de nivelamento compatível com este nível (BÁSICO II).
	Inglês Básico II (Matutino, Terça e Quinta)	2	60H	Escolaridade Mínima exigida: 9º ano do Ensino Fundamental II (aluno regular ou formado, com idade mínima de 13 anos) e resultado do teste de nivelamento compatível com este nível (BÁSICO II).
	Inglês Básico II (Vespertino, Segunda e Quarta)	7	60H	Escolaridade Mínima exigida: 9º ano do Ensino Fundamental II (aluno regular ou formado, com idade mínima de 13 anos) e resultado do teste de nivelamento compatível com este nível (BÁSICO II).
	Inglês Básico II (Vespertino, Terça e Quinta)	6	60H	Escolaridade Mínima exigida: 9º ano do Ensino Fundamental II (aluno regular ou formado, com idade mínima de 13 anos) e resultado do teste de nivelamento compatível com este nível (BÁSICO II).
	Inglês Básico II (Noturno, Terça e Quinta)	22	60H	Escolaridade Mínima exigida: 9º ano do Ensino Fundamental II (aluno regular ou formado, com idade mínima de 13 anos) e resultado do teste de nivelamento compatível com este nível (BÁSICO II).
	Inglês Básico III (Matutino, Segunda e Quarta)	5	60H	Escolaridade Mínima exigida: 9º ano do Ensino Fundamental II (aluno regular ou formado, com idade mínima de 13 anos) e resultado do teste de nivelamento compatível com este nível (BÁSICO III).
	Inglês Básico III (Vespertino, Segunda e Quarta)	10	60H	Escolaridade Mínima exigida: 9º ano do Ensino Fundamental II (aluno regular ou formado, com idade mínima de 13 anos) e resultado do teste de nivelamento compatível com este nível (BÁSICO III).



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Inglês Básico III (Noturno, Terça e Quinta)	8	60H	Escolaridade Mínima exigida: 9º ano do Ensino Fundamental II (aluno regular ou formado, com idade mínima de 13 anos) e resultado do teste de nivelamento compatível com este nível (BÁSICO III).
Inglês Básico IV (Matutino, Segunda e Quarta)	3	60H	Escolaridade Mínima exigida: 9º ano do Ensino Fundamental II (aluno regular ou formado, com idade mínima de 13 anos) e resultado do teste de nivelamento compatível com este nível (BÁSICO IV).
Inglês Básico IV (Matutino, Terça e Quinta)	12	60H	Escolaridade Mínima exigida: 9º ano do Ensino Fundamental II (aluno regular ou formado, com idade mínima de 13 anos) e resultado do teste de nivelamento compatível com este nível (BÁSICO IV).
Inglês Básico IV (Vespertino, Segunda e Quarta)	17	60H	Escolaridade Mínima exigida: 9º ano do Ensino Fundamental II (aluno regular ou formado, com idade mínima de 13 anos) e resultado do teste de nivelamento compatível com este nível (BÁSICO IV).
Inglês Básico IV (Vespertino, Terça e Quinta)	5	60H	Escolaridade Mínima exigida: 9º ano do Ensino Fundamental II (aluno regular ou formado, com idade mínima de 13 anos) e resultado do teste de nivelamento compatível com este nível (BÁSICO IV).
Inglês Básico IV (Noturno, Segunda e Quarta)	6	60H	Escolaridade Mínima exigida: 9º ano do Ensino Fundamental II (aluno regular ou formado, com idade mínima de 13 anos) e resultado do teste de nivelamento compatível com este nível (BÁSICO IV).
Inglês Intermediário I (Matutino, Segunda e Quarta)	4	80H	Escolaridade Mínima exigida: 9º ano do Ensino Fundamental II (aluno regular ou formado, com idade mínima de 13 anos) e resultado do teste de nivelamento compatível com este nível (Intermediário I).
Inglês Intermediário I (Vespertino, Segunda e Quarta)	3	80H	Escolaridade Mínima exigida: 9º ano do Ensino Fundamental II (aluno regular ou formado, com idade mínima de 13 anos) e resultado do teste de nivelamento compatível com este nível (Intermediário I).
Inglês Intermediário I (Vespertino, Terça e Quinta)	9	80H	Escolaridade Mínima exigida: 9º ano do Ensino Fundamental II (aluno regular ou formado, com idade mínima de 13 anos) e resultado do teste de nivelamento compatível com este nível (Intermediário I).
Inglês Intermediário I (Noturno, Segunda e Quarta)	3	80H	Escolaridade Mínima exigida: 9º ano do Ensino Fundamental II (aluno regular ou formado, com idade mínima de 13 anos) e resultado do teste de nivelamento compatível com este nível (Intermediário I).
Inglês Intermediário II (Matutino, Segunda e Quarta)	8	80H	Escolaridade Mínima exigida: 9º ano do Ensino Fundamental II (aluno regular ou formado, com idade mínima de 13 anos) e resultado do teste de nivelamento compatível com este nível (BÁSICO 2).
Inglês Intermediário II (Vespertino, Segunda e Quarta)	8	80H	Escolaridade Mínima exigida: 9º ano do Ensino Fundamental II (aluno regular ou formado, com idade mínima de 13 anos) e resultado do teste de nivelamento compatível com este nível (Intermediário II).



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Inglês Intermediário II (Noturno, Segunda e Quarta)	4	80H	Escolaridade Mínima exigida: 9º ano do Ensino Fundamental II (aluno regular ou formado, com idade mínima de 13 anos) e resultado do teste de nivelamento compatível com este nível (Intermediário II).
Inglês Avançado I (Matutino, Segunda e Quarta)	13	80H	Escolaridade Mínima exigida: 9º ano do Ensino Fundamental II (aluno regular ou formado, com idade mínima de 13 anos) e resultado do teste de nivelamento compatível com este nível (Avançado I).
Inglês Avançado I (Vespertino, Segunda e Quarta)	7	80H	Escolaridade Mínima exigida: 9º ano do Ensino Fundamental II (aluno regular ou formado, com idade mínima de 13 anos) e resultado do teste de nivelamento compatível com este nível (Avançado I).
Inglês Avançado I (Vespertino, Terça e Quinta)	9	80H	Escolaridade Mínima exigida: 9º ano do Ensino Fundamental II (aluno regular ou formado, com idade mínima de 13 anos) e resultado do teste de nivelamento compatível com este nível (Avançado I).
Inglês Avançado I (Noturno, Segunda e Quarta)	6	80H	Escolaridade Mínima exigida: 9º ano do Ensino Fundamental II (aluno regular ou formado, com idade mínima de 13 anos) e resultado do teste de nivelamento compatível com este nível (Avançado I).
Inglês Avançado II (Matutino, Segunda e Quarta)	13	80H	Escolaridade Mínima exigida: 9º ano do Ensino Fundamental II (aluno regular ou formado, com idade mínima de 13 anos) e resultado do teste de nivelamento compatível com este nível (Avançado II).
Inglês Avançado II (Noturno, Segunda e Quarta)	2	80H	Escolaridade Mínima exigida: 9º ano do Ensino Fundamental II (aluno regular ou formado, com idade mínima de 13 anos) e resultado do teste de nivelamento compatível com este nível (Avançado II).
TOTAL NOVAS VAGAS - 400			



ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

UNIDADE VOCACIONAL: *IEMA Idiomas*

CURSO: *Língua Inglesa*

Nível: _____

Dias da semana: Segunda e Quarta () / Terça e Quinta ()

TURNO: matutino () vespertino () noturno ()

1 - DADOS GERAIS:

1.1 CPF: _____ 1.2 - Raça/Cor: _____

1.3 Nome Completo: _____

Nome Social/Nome do Usuário: _____ 1.4 Estado Civil: _____

1.5 Nome do Cônjuge: _____

1.6 Nome da Mãe: _____

1.7 Profissão da Mãe: _____ 1.8 Local de Trabalho: _____

1.9 Nome do Pai: _____

1.10 Profissão do Pai: _____ 1.11 Local de Trabalho: _____

1.12 Sexo: Feminino () Masculino () 1.13 Data de Nascimento: _____

1.14 RG _____ Data de expedição ____/____/____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____

Não possuo/Perdi o RG: () ou ainda Registro de Nascimento N° _____ Folha N° _____

Livro N° _____ (Caso o aluno não possua documentos de RG e CPF)

1.15 Bolsa Família: Sim () Não () NIS: _____

1.16 Situação Militar: Isenta () Ativa () Reserva ()

1.17 Trabalhador(a) egresso(a) do trabalho escravo: Sim () Não ()

2 – ENDEREÇO:

2.1 Logradouro (rua, avenida, praça, quadra): _____

2.2 Complemento: _____ 2.3 N°: _____

2.4 Bairro: _____ 2.5 Município: _____ 2.6 UF: _____

MA

2.7 CEP: _____ 2.8 Localidade: Rural () Urbana ()

3 - INFORMAÇÕES PESSOAIS:

3.1 Telefone (c/ DDD): _____ 3.2 - Celular (c/ DDD): _____

3.3 Contato Parentesco: _____ 3.4 E-mail: _____

3.5 Naturalidade: _____ 3.6 - Nacionalidade: _____

4 - ESCOLARIDADE:

4.1 Está estudando? Sim () Não ()

4.2 Nome da Escola: _____

4.3 Em que nível escolar está? Série: _____

Ensino Fundamental: COMPLETO () INCOMPLETO () Educação de Jovens e Adultos ()

Ensino Médio: COMPLETO () INCOMPLETO () Educação de Jovens e Adultos () Pré-vestibular ()

Superior: COMPLETO () INCOMPLETO () CURSO: _____

Pós Graduação: COMPLETO () INCOMPLETO () SEM ESCOLARIDADE ()

DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas nesta Ficha Cadastral e assumo as responsabilidades pelas mesmas.

DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO ALUNO

----- Destaque aqui -----

COMPROVANTE DE MATRÍCULA

CURSO: _____ DATA: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO: _____



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, aprovado(a) no **EDITAL Nº 17/2021 - UV IEMA IDIOMAS/ SEDUC**, para ingresso no Curso FIC de Língua Inglesa, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 12.711, de 29/08/2012, DECLARO para o fim específico que sou _____ (preto, pardo ou indígena). Declaro também estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas, além de perder o direito à vaga.

São Luís, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal (quando o(a) candidato(a) tiver idade inferior a 18 anos)